



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -

MOÇÃO DE PESAR



Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da jovem **GISLAINE LAIS RIBEIRO ANTONIEL**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **RIBEIRO ANTONIEL**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

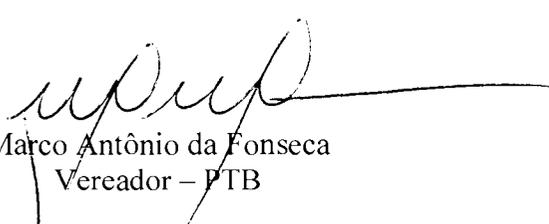
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Vereador infra-assinado, REQUER de Vossa Excelência que conste em ata **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento prematuro da jovem **GISLAINE LAIS RIBEIRO ANTONIEL**, aos 25 anos de idade, ocorrido no dia 11 de junho de 2019.

A morte da jovem Gislaïne causou geral consternação na sociedade Ibitingense e uma lacuna impreenchível no seio de sua família, visto que Gislaïne deixou o pequeno Heitor de apenas 20 dias, o que causa ainda mais dor e sentimento em todos nós Ibitingenses que sentimos muito por essa dolorosa separação.

Aos seus familiares, principalmente seu esposo Diego Luis Antoniel, sua mãe Sônia e sua irmã Luana nossas sinceras condolências, e reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, e que a jovem Gislaïne Lais Ribeiro Antoniel, descanse em paz.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 11 de junho de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE
NESTA**

